



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

DISTRITO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMARCA DE URUAÇU

Poder Judiciário.

Tabelionato de Notas, de Protestos e Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas.

CNS:027722 / CNPJ/MF:24.910.643/0001-30

Belº Luciano Barros Martins

Tabelião/Registrador Respondente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CNM:027722.2.0000607-62

Luciano Barros Martins, Tabelião/Registrador do Registro de Imóveis de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, etc.

C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 607, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:
MATRÍCULA: 607 **FOLHAS: 118**
LIVRO: 2-C **DATA: 27/10/2010**

IMÓVEL: Urbano: Um lote de terreno urbano de nº 16 da quadra F do loteamento José Machado da Silva/Pôr do Sol, situado à Rua J-04, nesta cidade, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua J-04, 10,00 metros de fundos, dividindo com os lotes nº 13 e 19 e 30,00 metros de cada lado, confrontando pela lateral direita com o lote nº 15 e pela esquerda com o lote nº 17. **PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.639/0001-85, com sede na Rodovia BR-153, Km 1021, Setor Jardim Hirman, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-02-M-843, fls. 227 do livro 2-R, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapaci - GO. Dou fé. São Luiz do Norte, 27 de Outubro de 2010. Of. Osmar B. Carneiro.

R-01-M-607 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 102 do livro nº 003 em data de 18/10/2010, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **JÂNIO APARECIDO RIBEIRO**, CI nº 1.996.357 SSP-DF, CPF/MF nº 833.618.121-00, contador e sua mulher, **LUCIMEIRE SILVA MELO**, CI nº 4.445.949 DGPC-GO, CPF/MF nº 005.322.451-56, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE**, acima qualificado, pelo preço de R\$ 10,00 (dez reais), sem condições. Dou fé. São Luiz do Norte, 27 de Outubro de 2010. Of. Osmar B. Carneiro.

AV-02-M-607 - Nos termos da certidão expedida em 04/11/2010 pela Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte, no lote objeto desta matrícula foi edificada uma casa residencial com 84,50 metros quadrados de área construída, contendo 07 cômodos, sendo 02 quartos, 01 sala, 01 banheiro, 01 área

de serviços e 01 garagem, construída de alvenaria, piso com cerâmica, forro de gesso, coberta com telhas plan, servida com instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, quintal cercado com muros de placas. O imóvel foi avaliado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). foi-me apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 104332010-08021070, a qual fica arquivada. Dou fé. São Luiz do Norte, 16 de Novembro de 2010. Of. Osmar B. Carneiro.

R-03-M-607 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa minha vida nº 855550936028, datado de 07/02/2011, com força de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **JOÃO BATISTA DE AQUINO FERREIRA**, CI nº 3.585.618 DGPC-GO, CPF/MF nº 034.976.341-07, solteiro, servidor público municipal e **ROSELI GOMES FERREIRA**, CI nº 3.586.409 DGPC-GO, CPF/MF nº 885.861.381-34, divorciada, aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Brasília, quadra 40, lote 11, nesta cidade, por compra feita a **JÂNIO APARECIDO RIBEIRO**, CI nº 1.996.357 SSP-DF, CPF/MF nº 833.618.121-00, contador e sua mulher, **LUCIMEIRE SILVA MELO RIBEIRO**, CI nº 4.445.949 SPTC-GO, CPF/MF nº 005.322.451-56, do lar, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Ps-03, quadra P, Lote 11, Pôr do Sol, nesta cidade, pelo preço de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com recursos concedidos pelo FGTS, na forma de desconto e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. O ITBI foi pago através do DUAM nº 18980, no valor de R\$ 200,00. Dou fé. São Luiz do Norte, 09 de Fevereiro de 2011. Of. Osmar B. Carneiro.

R-04-M-607 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa minha vida nº 855550936028, datado de 07/02/2011, com força de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, **JOÃO BATISTA DE AQUINO FERREIRA**, CI nº 3.585.618 DGPC-GO, CPF/MF nº 034.976.341-07, solteiro, servidor público municipal e **ROSELI GOMES FERREIRA**, CI nº 3.586.409 DGPC-GO, CPF/MF nº 885.861.381-34, divorciada, aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Brasília, quadra 40, lote 11, nesta cidade, se declaram e confessam devedores à Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, da importância R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), valor do financiamento que lhe foi concedido, segundo as normas do CCFGTS e do SFH, para completar o preço da compra do imóvel objeto desta matrícula. A quantia mutuada que vence juros anual à taxa nominal de 5,000% e efetiva de 5,1163% deverá ser paga em 231 meses, vencendo o primeiro encargo mensal 07/03/2011, no valor total de R\$ 354,89. Como garantia de pagamento das obrigações assumidas os devedores alienaram à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula com a casa residencial nele existente. Outras condições, que ficam fazendo partes integrantes deste registro constam do citado contrato. Dou fé. São Luiz do Norte, 09 de Fevereiro de 2011. Of. Osmar B. Carneiro.

AV-05-M-607- Nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária emitida em 17 de julho de 2023 pela Caixa Econômica Federal, por sua agência de Uruaçu-GO; procede-se averbação para dar baixa na Alienação Fiduciária gravada nos R-03 e R-04 da matrícula supra. Dou fé. São Luiz do Norte - GO, 18 de Julho de 2023. (a) Luciano Barros Martins.

R-06-M-607 - Protocolo nº 5538, na data de 11/08/2023. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de **ROSELI GOMES FERREIRA**, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Cidade de São Luiz do Norte - GO, no Livro nº 006, às folhas 010-F/012-V, sob o Protocolo nº 1328, em data de 09/08/2023; 50% do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado da seguinte forma: coube a herdeira: **FABIANA DE AQUINO FERREIRA**, brasileira, maior e capaz, solteira, atendente, nascida em 17/01/1980, (CI/RG) nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

DISTRITO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMARCA DE URUAÇU

Poder Judiciário.

Tabelionato de Notas, de Protestos e Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas.

CNS:027722 / CNPJ/MF:24.910.643/0001-30

Belº Luciano Barros Martins

Tabelião/Registrador Respondente

3585389-2ª VIA-SSP-GO, (CPF/MF) nº 015.095.831-57, residente e domiciliada na Rua 02, Quadra 29, Lote 07, Centro, na cidade de São Luiz do Norte - GO, CEP: 76.365-000, endereço eletrônico não informado; como parte do pagamento de seu quinhão em 20,00% equivalente ao valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); coube ao herdeiro: **CARLOS DE AQUINO FERREIRA**, operador de máquinas, nascido em 04/11/1969, (CI/RG) nº 3585598 2ª VIA SSP-GO, (CPF/MF) nº 944.873.081-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 11 de Outubro de 2019, **NEIRINALVA NERES COSTA FERREIRA**, do lar, nascida em 10/01/1982, (CI/RG) nº 3888974 2ª VIA SSP-GO, (CPF/MF) nº 003.246.091-08, brasileiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados na Rua J-03, Quadra B, Lote 06, S/N, Bairro José Machado, na cidade de São Luiz do Norte - GO, CEP: 76.365-000, endereços eletrônicos não informados; como parte do pagamento de seu quinhão em 20,00%, equivalente ao valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); coube ao herdeiro: **JOÃO BATISTA DE AQUINO FERREIRA**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, trabalhador rural, nascido em 16/03/1972, (CI/RG) nº 3585618 DGPC-GO, (CPF/MF) nº 034.976.341-07, residente e domiciliado na Rua PS-05, Quadra P, Lote 17, nº 05, Bairro Por do Sol, na cidade de São Luiz do Norte - GO, CEP: 76.365-000; endereço eletrônico não informado; como parte do pagamento de seu quinhão em 20,00%, equivalente ao valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); coube ao herdeiro: **VALDINEI DE AQUINO FERREIRA**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, lavrador, nascido em 07/02/1982, (CNH) 05016170798 DETRAN-GO, onde consta a (CI/RG) nº 4444972 DGPC-GO, e o (CPF/MF) nº 960.132.221-34, residente e domiciliado na Rua J-04, Quadra F, Lote 16, nº 0, Bairro José Machado, na cidade de São Luiz do Norte - GO, CEP: 76.365-000, endereço eletrônico: não informado; neste ato representado por seu procurador: **João Batista de Aquino Ferreira**, acima qualificado, por procuração pública lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de São Luiz do Norte - GO, às folhas: 118/119 do Livro: 010, Protocolo: 1.321 em data de 26/07/2023; como parte do pagamento de seu quinhão em 20,00%, equivalente ao valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); coube a herdeira: **ELIANE DE AQUINO FERREIRA LEITE**, brasileira, maior e capaz, divorciada, do lar, nascida em 30/03/1973, (CIRG) nº 3586500-2 VIA-SSP-GO, (CPF/MF) nº 035.975.811-88, residente e domiciliada na Avenida Lauzimar de Oliveira, Quadra 19, Lote 10, S/N, Setor Central, na cidade de São Luiz do Norte - GO, CEP: 76.365-000, endereço eletrônico: não informado; como parte do pagamento de seu quinhão em 20,00%, equivalente ao valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Foi emitido pela Superintendência de Controle e Fiscalização - SCF Gerência Especial do ITCD - GITCD, da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, através dos DEMONSTRATIVOS DE CÁLCULOS DO ITCD "CAUSA MORTIS" nº 07752-2023 SPL, sendo o acervo hereditário, avaliado em R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); foram-me apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei, no qual seguem em anexo ao traslado da referida escritura acima mencionada. Dou fé. São Luiz do Norte - GO, 05 de Setembro de 2023. Paulo Henrique Rodrigues dos Santos - Sub oficial.

R-07-M-607 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no dia 20/09/2023, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta Cidade de São Luiz do Norte - GO, sob o Protocolo nº 1.351, às folhas 066-F/068-F, do Livro nº 009; que parte equivalente de 40% do imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por: **JOÃO BATISTA DE AQUINO FERREIRA**, acima qualificado. Por compra feita a **FABIANA DE AQUINO FERREIRA**; **CARLOS DE AQUINO FERREIRA** e sua esposa **NEIRINALVA NERES COSTA FERREIRA**; **VALDINEI DE AQUINO FERREIRA**, neste ato representado por seu procurador: João Batista de Aquino Ferreira, por procuração pública lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de São Luiz do Norte - GO, às folhas 118/119 do livro: 010, protocolo: 1.321; **ELIANE DE AQUINO FERREIRA LEITE**; todos acima qualificados. Pelo preço certo e ajustado de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), pagos através de transferência bancária. Foi-me apresentado e pago o ITBI - Imposto de Transmissão Inter Vivos, conforme DUAM de nº 255724, emitido em 15/09/2023, pela secretaria de Finanças da cidade de São Luiz do Norte - GO, sob a avaliação de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), alíquota de 3% e valor pago de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), juntamente com a Certidão Negativa de Tributos Municipais de Dívida Ativa de nº 04120-1, emitida em 18/09/2023, Código de Verificação 8efD07e92AwZ; foram-me apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei no qual seguem em anexo ao traslado da referida escritura acima mencionada. Dou fé. São Luiz do Norte - GO, 27 de Setembro de 2023. (a) Luciano Barros Martins.

R-08-M-607- Protocolo nº 6106, datado de 04/11/2024; Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento Contrato por Instrumento Particular para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, com caráter de Escritura Pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei 4.380/1964 de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH (Reajuste Mensal SAC) Alienação Fiduciária, datado de 31/10/2024, sob o nº 9209336, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **WENNISDEY SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, e que declara não manter nenhum vínculo que constitua como união estável, servidor público municipal, portador da C.I.RG nº 4445288 DGPC-GO, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.768.921-20, residente e domiciliado na Avenida Brasília, Quadra 45, Lote 04, Bairro Centro, na cidade de São Luiz do Norte-GO; se declara e confessa devedor ao BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco - SP; neste ato, representada por seus procuradores: Fernando Ferreira da Silva, brasileiro, casado, bancário, portador da C.I.RG nº 4912915 SSP-GO, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.886.491-66; e, Marco Aurélio Oliveira Vasconcelos, brasileiro, solteiro, bancário, portador da C.I.RG nº 5507481 SPTC-GO, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.266.851-73; todos com endereço profissional na Praça João Pedrosa, nº 116, Ceres-GO, conforme Substabelecimento de Procuração lavrado na data de 01/02/2024 no 1º Tabelionato de Notas da cidade de Osasco - SP, no Livro 1454 e Folhas 035, o referido Substabelecimento se refere à Procuração lavrada na data de 19/01/2024, no 1º Tabelionato de Notas da cidade de Osasco - SP, no Livro 1443 e Folhas 381; por compra feita à vendedor: **JOÃO BATISTA DE AQUINO FERREIRA**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, e que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, produtor rural, portador da CI/RG E CPF/MF nº 034.976.341-07, SSP-GO expedida em 10/11/2023, residente e domiciliado na Rua PS-05, Quadra P, Lote 17, nº 05, Bairro Por do Sol, na cidade de São Luiz do Norte - GO, que neste ato se fez representado por seu bastante procurador Wennisdey Soares Ferreira, acima qualificado, conforme instrumento Público de Procuração lavrado em 18/03/2024, sob o Livro nº 010, às folhas 196/197, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Cidade de São Luiz do Norte-GO, do Protocolo nº 1443; a importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor da entrada com recursos próprios, e, R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) com financiamento concedido pelo credor Banco Bradesco S.A. Foi apresentado o ITBI pago, emitido em 04/11/2024, com DUAM nº 261728, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa de Imóveis, emitida na data de 06/11/2024, de nº 06138-1, código de verificação: liRqur6TNBuV, ambos emitidos pela Secretaria de Finanças e Coletoria da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte - GO. Outras condições, que ficam fazendo partes integrantes deste registro,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

DISTRITO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMARCA DE URUAÇU

Poder Judiciário.

Tabelionato de Notas, de Protestos e Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas.

CNS:027722 / CNPJ/MF:24.910.643/0001-30

Belº Luciano Barros Martins

Tabelião/Registrador Respondente

constam do citado contrato o qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. São Luiz do Norte - GO, 06 de novembro de 2024. (a) Luciano Barros Martins.

R-09-M-607 - Protocolo nº 6106, datado de 04/11/2024. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento Contrato por Instrumento Particular para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, com caráter de Escritura Pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei 4.380/1964 de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH (Reajuste Mensal SAC) Alienação Fiduciária, datado de 31/10/2024, sob o nº 9209336, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **WENNISDEY SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, e que declara não manter nenhum vínculo que constitua como união estável, servidor público municipal, portador da C.I.RG nº4445288 DGPC-GO, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.768.921-20, residente e domiciliado na Avenida Brasília, Quadra 45, Lote 04, Bairro Centro, na cidade de São Luiz do Norte-GO; se declara e confessa devedor ao BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco - SP; neste ato, representada por seus procuradores: Fernando Ferreira da Silva, brasileiro, casado, bancário, portador da C.I.RG nº 4912915 SSP-GO, e, inscrito no CPF/MF sob o nº016.886.491-66; e, Marco Aurélio Oliveira Vasconcelos, brasileiro, solteiro, bancário, portador da C.I.RG nº 5507481 SPTC-GO, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.266.851-73; todos com endereço profissional na Praça João Pedrosa, nº116, Ceres-GO, conforme Substabelecimento de Procuração lavrado na data de 01/02/2024 no 1º Tabelionato de Notas da cidade de Osasco - SP, no Livro 1454 e Folhas 035, o referido Substabelecimento se refere à Procuração lavrada na data de 19/01/2024, no 1º Tabelionato de Notas da cidade de Osasco - SP, no Livro 1443 e Folhas 381; por compra feita à vendedor: **JOÃO BATISTA DE AQUINO FERREIRA**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, e que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, produtor rural, portador da CI/RG E CPF/MF nº 034.976.341-07, SSP-GO expedida em 10/11/2023, residente e domiciliado na Rua PS-05, Quadra P, Lote 17, nº 05, Bairro Por do Sol, na cidade de São Luiz do Norte - GO, que neste ato se fez representado por seu bastante procurador Wennisdey Soares Ferreira, acima qualificado, conforme instrumento Público de Procuração lavrado em 18/03/2024, sob o Livro nº010, às folhas 196/197, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Cidade de São Luiz do Norte-GO, do Protocolo nº1443; da importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), valor esse do financiamento que lhe foi concedido, segundo as normas do SFH, para completar o preço de compra do imóvel desta matrícula. A quantia mutuada que vence juros à taxa nominal de 10,0171% a.a e efetiva de 10,4900% a.a, deverá ser paga em 420 meses, vencendo primeiro encargo mensal em 15/12/2024, no valor de R\$ 2.909,23 (dois mil, novecentos e nove reais e vinte e três centavos). Como garantia de pagamento das obrigações assumidas, o imóvel objeto desta matrícula com a

Casa Residencial, nele existente, o qual foi atribuído o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Foi apresentado o ITBI pago, emitido em 04/11/2024, com DUAM nº 261728, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa de Imóveis, emitida na data de 06/11/2024, de nº 06138-1, código de verificação: liRqr6TNBuv, ambos emitidos pela Secretaria de Finanças e Coletoria da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte - GO. Outras condições, que ficam fazendo partes integrantes deste registro, constam do citado contrato o qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. São Luiz do Norte - GO, 06 de novembro de 2024. (a) Luciano Barros Martins.

AV-10-M-607 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotado sob o nº 6637 em 28/01/2026. Protocolo (ONR): IN01530758C. Nos termos do Requerimento assinado digitalmente por Marcelo Dias (CPF: 087.419.558-62), procurador, conforme instrumento de substabelecimento lavrado em 22/04/2026 pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, com autenticação sob o código: NYKSR-XTDRP-2U4Q5-PSE6L, da plataforma e-notariado, com poderes fundados no instrumento de procuração lavrado em 05/09/2019, no 2º Tabelião de Notas da cidade de Osasco-SP, AVERBA-SE que: fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor de **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no (CNPJ) sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Villa Yara, Osasco-SP; na qualidade de Credor Fiduciante da dívida relativa ao Contrato com Alienação Fiduciária em garantia de nº 9209336, firmado em 31/10/2024, nos termos do artigo 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo legal, sem purgação do débito referente ao imóvel acima descrito, pelo devedor WENNISDEY SOARES FERREIRA, acima qualificado. Foi-me apresentado o ITBI, pago, emitido em 08/04/2026, pela Secretária de Finanças do Município de São Luiz do Norte-GO, com DUAM nº 284198, no valor R\$ 6.615,48 (seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), sobre a avaliação de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa do Imóvel, emitida em 18/05/2026, pela Fazenda Pública Municipal do Município de São Luiz do Norte-GO, de nº 09192-1, e Código de Verificação nº BXbLnqnKWahV. Dou fé. São Luiz do Norte-GO, 21 de Maio de 2026. Selo eletrônico de verificação do (TJ-GO): 04602601214183125430010. (a) Luciano Barros Martins.

AV-11-M-607- Protocolo: 6.784 de 14/07/2026- Nos termos de Declaração e Quitação de Dívida expedido em 10/07/2026, pelo Banco Bradesco S/A; procede-se a quitação da dívida registrada nos R-08 e R-09 da presente matricula referente ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária de nº 9209336 de 31/10/2024. Dou fé. São Luiz do Norte-GO, 15 de julho de 2026. (a) Luciano Barros Martins.

AV-12-M-607- Protocolo: 6.784 de 14/07/2026- Procede-se esta averbação nos da Declaração de Leilão emitido pelo Banco Bradesco S/A, em 10/07/2026, e nos Termos dos **Autos dos Leilões Bradesco de 08/07/2026 e 10/07/2026** assinados pela Leiloeira Oficial Dora Plat, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 744, o 1º Leilão Público em data de 08/07/2026 e 2º Leilão em data de 10/07/2026, sem que tenham havido licitantes, ficando desta forma **consolidada a Propriedade Plena do Imóvel objeto da matrícula supra na pessoa do requerente Banco Bradesco S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no (CNPJ) sob o nº 60.746.948/0001-12. Dou Fé, São Luiz do Norte-GO, 15 de julho de 2026. (a) Luciano Barros Martins.

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São Luiz do Norte/GO, 15 de julho de 2026.

Luciano Barros Martins



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

DISTRITO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMARCA DE URUAÇU

Poder Judiciário.

Tabelionato de Notas, de Protestos e Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas.

CNS:027722 / CNPJ/MF:24.910.643/0001-30

Belº Luciano Barros Martins

Tabelião/Registrador Respondente

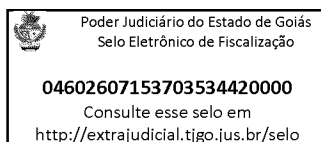
Tabelião/Registrador

Emolumentos: R\$ 92,79.

Taxa Judiciária R\$ 19,99.

ISS: R\$ 4,64.

Total: R\$ 139,93.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C3HR9-54X9J-AUYMD-NF5FZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciano Barros Martins (CPF ***.728.561-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/C3HR9-54X9J-AUYMD-NF5FZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>